PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 260, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 11/4/2013, e Protocolo SUAP nº 1996/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR,** Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter conduzido o veículo L-200, de placa NHB-2922, pertencente a VT de Balsas até a cidade de São Luís/MA, para realizar serviços de reparos e manutenção em oficina mecânica nesta cidade. O referido servidor estará acompanhando o Sr. Merval Ferreira Mouzinho, lotado no Setor de Transportes, que conduziu o veículo FURGÃO, de placa OIZ-6895, para fazer entrega de material permanente nas Varas do Trabalho de Santa Inês, Açailândia, Estreito e Balsas/MA, conforme Portaria DG nº 259/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 15/4 a 19/4/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm